



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 4.230 DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre alteração no Artigo 2º da Portaria Nº 4.228 de 02 de junho de 2020".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria nº 8, de 23 de Fevereiro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria Nº 4.228 de 02 de Junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A eleição acontecerá no dia 06 de julho de 2020, a partir das 08:00 horas, através de urna itinerante".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal